



# CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



## ATA DA 11ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2021, SEGUNDO PERÍODO DO 1º ANO LEGISLATIVO DA 17ª LEGISLATURA.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto de 2021, às 19h00min, reuniu-se Extraordinariamente a Câmara Municipal de Senhora dos Remédios, na sua sede, à Rua Coronel Ferrão, nº251, centro, Senhora dos Remédios. Após as orações de praxe, o Presidente declarou aberta a sessão. Registrou-se a presença do Presidente Luíz Alípio da Silva, Vice-Presidente Renato Jovelino de Oliveira, Secretário Rubens Rewerton de Souza e dos demais Vereadores: Adenílson Francisco Mateus, Alberto Magno de Araújo, Marcela Moreira Scaldini, Marcos Roberto Milagres de Assis, Ocimar Cândido de Souza e Osmana Rodrigues de Souza Pereira. Logo após o registro da presença dos vereadores, o Presidente fez a reapresentação das proposições: **Projeto de Lei Nº 032/2021- Executivo Municipal-** “Autoriza a concessão de Gratificação Financeira Extraordinária e contém outras providências”; **Emenda modificativa Nº001/2021 ao Projeto de Lei Nº032/2021-** “Modifica dispositivos no projeto de Lei Nº032/2021”; **Emenda Aditiva Nº001/2021 ao Projeto de Lei Nº032/2021-** “Acrescenta dispositivo ao projeto de Lei Nº032/2021”. Após reapresentação das proposições, o Presidente perguntou ao plenário se poderia passar para a segunda parte da reunião, sem intervalo, o que todos concordaram. Logo após passou-se para a segunda parte da reunião, discussão e votação. Colocada a **Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Nº032/2021** em discussão, fizeram uso da palavra os vereadores Marcela Moreira e Rubens Rewerton. Após as discussões, o Presidente colocou em votação nominal a **Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Nº032/2021**, ficando a mesma aprovada por nove votos favoráveis. Fizeram o encaminhamento dos votos os vereadores Marcela Moreira, Marcos Roberto e Renato Jovelino. Colocada a **Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Nº032/2021** em discussão, fizeram uso da palavra os vereadores Rubens Rewerton e Marcela Moreira. Colocada a **Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Nº032/2021** em votação nominal, a mesma ficou aprovada por cinco votos favoráveis, uma abstenção do vereador Adenílson Francisco e três votos contrários dos vereadores Marcela Moreira, Marcos Roberto e Osmana Rodrigues. Fizeram o encaminhamento do voto os vereadores Adenílson Francisco, Marcela Moreira, Marcos Roberto, Ocimar Cândido,



# CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



Osmana Rodrigues, Renato Jovelino e Rubens Rewerton. Em seguida foi colocado em discussão o **Projeto de Lei Nº032/2021**, não houve manifestação. Logo após, o Presidente pediu a líder de governo, Marcela Moreira que ela solicitasse ao plenário a dispensa de interstício, o que foi concedido. Colocado o **Projeto de Lei Nº032/2021** em votação nominal, o mesmo ficou aprovado por nove votos favoráveis, em duas votações regimentais. Durante as votações, os vereadores Marcela Moreira, Marcos Roberto, Ocimar Cândido, Osmana Rodrigues, Renato Jovelino, Rubens Rewerton e Luíz Alípio fizeram o encaminhamento do voto. Logo após, passou-se para a terceira parte da Reunião, encerramento. Em seguida, o Presidente pediu a todos que aguardassem o término da confecção da ata. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Sessão da qual lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, se aprovada, segue assinada pela Mesa Diretora. Sala das Sessões, 18 de agosto de 2021.